

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.120, DE 2022

Transforma Funções Gratificadas em Cargos Comissionados de Direção e Cargos Comissionados de Gerência Executiva destinados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

EMENDA DE PLENÁRIO N°

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 1.120/2022 o seguinte dispositivo:

Art. Os novos cargos de diretor devem ser ocupados, obrigatoriamente, por servidores de carreira da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 1.120/22 cria mais dois Cargos Comissionados de Direção a partir da transformação de 150 funções gratificadas que seriam destinadas a servidores de carreira da ANTAQ.

Tal transformação, embora seja justificada pela necessidade de ampliar a diretoria da ANTAQ diante das atribuições crescentes da agência, causa prejuízo ao corpo funcional, em especial aos servidores, remanejando diversas funções gratificadas por apenas dois cargos.

Ademais, pelas atribuições dos cargos criados e da especialização da agência, é essencial que tais cargos de diretores sejam ocupados por servidores de carreira, que conhecem o funcionamento da agência e detém capacidades técnicas para exercer com maestria a função de direção.

Tal sugestão é medida que concretiza o princípio da eficiência na medida em que direciona a agência reguladora para consolidação das prerrogativas que exerce com base em atributos técnicos, melhorando a gestão e elevando o nível de especialidade da importante regulação exercida no país.

Portanto, convictos da importância da presente iniciativa, solicitamos o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2022.

DEPUTADO REGINALDO LOPES – PT/MG

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF



* C D 2 2 4 4 5 0 8 0 7 1 0 0 *

Apresentação: 05/10/2022 15:36 - PLEN
EMP 1 => MPV 1120/2022

EMP n.1



* C D 2 2 4 4 5 0 8 0 7 1 0 0 *



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224450807100>



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Transforma Funções
Gratificadas em Cargos Comissionados de
Direção e Cargos Comissionados de
Gerência Executiva destinados à Agência
Nacional de Transportes Aquaviários -
ANTAQ e altera a Lei nº 10.233, de 5 de
junho de 2001

Assinaram eletronicamente o documento CD224450807100, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7695)
- 4 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

